



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES
Gabinete do Presidente

PORTARIA GP/CMC Nº 129/2019- DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrado(a) às folhas 120 do livro nº 09 competente e publicado(a) na forma do § 1º do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Legislativa 06/11/19

Brandão
Secretaria Legislativa

RESOLVE:

I – Conceder ao Vereador Aranildo Barboza da Silva, 03 (três) diárias para o dia 06,07 e 08 de Novembro de 2019, no valor de R\$. 350,00(trezentos e cinquenta reais) cada uma com a finalidade de resolver assuntos de interesse do Poder Legislativo na Cidade de Macapá - Ap. .

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 06 de Novembro de 2019.

Vereador Israel do Nascimento Louzeiro
Presidente